



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 12/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam a revisão das condições insalubres de todos os enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem visando rever o pagamento para grau máximo de insalubridade.(40%).

Justificativa

Temos conhecimento de que já houve outros pedidos neste sentido mas até o momento nada foi implementado e a classe da enfermagem precisa sobremaneira desta revisão para garantir o pagamento justo de seus direitos garantido a insalubridade para 40%.

Os recentes entendimentos legais é que o contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, ainda que não de forma permanente, é devido o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo.

Esta classe já é sobrecarregada especialmente nas situações da Pandemia e epidemias por quais estamos atravessando. Devemos olhar com gratidão todo o trabalho desempenhado por este setor no momento da pandemia.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de março de 2023

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**